



2.357

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga 22 de julho de 2008

Lúcia Helena C. de A. Souza
Oficial

IMÓVEL: Uma gleba de terras no lugar denominado **LOTE Nº 61 - LOTEAMENTO TAGUATINGA**, da 3ª ETAPA, com área total de **225,2471ha (duzentos e vinte e cinco hectares, vinte e quatro ares e setenta e um centiares)**, situado neste município de Taguatinga-TO, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no marco BLL-M-0125, definida pela coordenada geográfica de Latitude 12°12'52.4635" Sul e Longitude 46°33'13.4677" Oeste. Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.649.229,477m Norte e 330.976,521m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr., cravado ao norte do lote e na confrontação com o limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal VC-3, deste, confrontando com a referida faixa de domínio, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 110°54'01" e 175,99 metros, chega-se no marco BLL-M-0126 de coordenada N = 8.649.166,693m e E = 331.140,933m; 99°59'28" e 154,49 metros, chega-se no marco BLL-M-0127 de coordenada N = 8.649.139,890m e E = 331.293,077m; deste, confrontando com o lote 06, segue com o azimuth plano de 176°50'24" e distância de 345,98 metros, chega-se no marco BLL-M-0128 de coordenada N = 8.648.794,437m e E = 331.312,149m; deste, confrontando com o lote 60, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 262°23'12" e 57,67 metros, chega-se no marco BLL-M-0129 de coordenada N = 8.648.786,797m e E = 331.254,992m; 217°56'50" e 320,89 metros, chega-se no marco BLL-M-0130 de coordenada N = 8.648.533,783m e E = 331.057,690m; 213°34'37" e 86,49 metros, chega-se no vértice AY3-P-E324 de coordenada N = 8.648.463,441m e E = 331.007,373m, cravado na margem direita da Vertente do Rio Grande; deste, segue pela referida margem abaixo, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 144°09'54" e 51,71 metros, chega-se no vértice AY3-P-E323 de coordenada N = 8.648.421,519m e E = 331.037,647m; 146°18'48" e 104,43 metros, chega-se no vértice AY3-P-E322 de coordenada N = 8.648.334,626m e E = 331.095,568m; 129°37'17" e 99,68 metros, chega-se no vértice AY3-P-E321 de coordenada N = 8.648.271,058m e E = 331.172,350m; 114°20'06" e 33,99 metros, chega-se no vértice AY3-P-E320 de coordenada N = 8.648.257,053m e E = 331.206,317m; 164°56'17" e 59,80 metros, chega-se no vértice AY3-P-E319 de coordenada N = 8.648.199,310m e E = 331.218,856m; 149°55'38" e 52,19 metros, chega-se no vértice AY3-P-E318 de coordenada N = 8.648.173,534m e E = 331.264,241m; 184°53'40" e 30,39 metros, chega-se no vértice AY3-P-E317 de coordenada N = 8.648.143,254m e E = 331.261,648m; 106°54'40" e 78,21 metros, chega-se no vértice AY3-P-E316 de coordenada N = 8.648.120,505m e E = 331.336,472m; 162°48'07" e 59,98 metros, chega-se no vértice AY3-P-E315 de coordenada N = 8.648.063,209m e E = 331.354,206m; 67°38'04" e 60,40 metros, chega-se no vértice AY3-P-E314 de coordenada N = 8.648.086,193m e E = 331.410,065m; 140°45'04" e 49,33 metros, chega-se no vértice AY3-P-E313 de coordenada N = 8.648.047,990m e E = 331.441,277m; 220°46'34" e 96,11 metros, chega-se no vértice AY3-P-E312 de coordenada N = 8.647.975,211m e E = 331.378,509m; 146°55'09" e 45,78 metros, chega-se no vértice AY3-P-E311 de coordenada N = 8.647.936,853m e E = 331.403,496m; 232°31'59" e 57,92 metros, chega-se no vértice AY3-P-E310 de coordenada N = 8.647.901,622m e E = 331.357,527m; 186°16'13" e 56,56 metros, chega-se no vértice AY3-P-E309 de coordenada N = 8.647.845,404m e E = 331.351,350m; 197°57'53" e 70,69 metros, chega-se no vértice AY3-P-E308 de coordenada N = 8.647.778,160m e E = 331.329,547m; 217°08'02" e 64,01 metros, chega-se no vértice AY3-P-E307 de coordenada N = 8.647.727,126m e E = 331.290,903m; 139°34'09" e 39,46 metros, chega-se no vértice AY3-P-E306 de coordenada N = 8.647.697,087m e E = 331.316,496m; 108°58'44" e 68,21 metros, chega-se no vértice AY3-P-E305 de coordenada N = 8.647.674,904m e E = 331.380,997m; 164°46'45" e 11,74 metros, chega-se no vértice AY3-P-E304 de coordenada N = 8.647.663,573m e E = 331.384,080m; 259°14'20" e 28,25 metros, chega-se no vértice AY3-P-E303 de coordenada N = 8.647.658,298m e E = 331.356,325m; 150°03'38" e 66,61 metros, chega-se no vértice AY3-P-E302 de coordenada N = 8.647.600,575m e E = 331.389,570m; 166°19'19" e 52,23 metros, chega-se no vértice AY3-P-E301 de coordenada N = 8.647.549,825m e E = 331.401,921m; 172°52'55" e 59,96 metros, chega-se no vértice AY3-P-E300 de coordenada N = 8.647.490,327m e E = 331.409,351m; 241°07'53" e 55,37 metros, chega-se no vértice AY3-P-E299 de coordenada N = 8.647.463,596m e E = 331.360,865m; 212°31'18" e 44,30 metros, chega-se no vértice AY3-P-E298 de coordenada N = 8.647.426,242m e E = 331.337,048m; 178°50'48" e 73,68 metros, chega-se no vértice AY3-P-E297 de



Registro de imóveis de Taguatinga

coordenada N = 8.647.352,576m e E = 331.338,531m; 130°51'55" e 26,14 metros, chega-se no vértice AY3-P-E296 de coordenada N = 8.647.335,470m e E = 331.358,303m; 151°19'21" e 61,17 metros, chega-se no vértice AY3-P-E295 de coordenada N = 8.647.281,804m e E = 331.387,657m; 172°34'10" e 39,34 metros, chega-se no marco BLL-M-0131 de coordenada N = 8.647.242,791m e E = 331.392,745m; deste, confrontando com o lote 60, segue com o azimuth plano de 176°41'37" e distância de 154,68 metros, chega-se no marco AY3-M-2963 de coordenada N = 8.647.088,371m e E = 331.401,666m, cravado na margem direita da Vertente do Rio Grande; deste, segue pela referida margem abaixo, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 228°29'09" e 41,97 metros, chega-se no vértice AY3-P-E294 de coordenada N = 8.647.060,552m e E = 331.370,238m; 196°08'39" e 112,86 metros, chega-se no vértice AY3-P-E293 de coordenada N = 8.646.952,143m e E = 331.338,857m; 236°50'04" e 25,69 metros, chega-se no marco AY3-M-2962 de coordenada N = 8.646.938,089m e E = 331.317,352m; 252°51'33" e 16,18 metros, chega-se no marco AY3-M-2961 de coordenada N = 8.646.933,319m e E = 331.301,886m; deste, confrontando com o lote 60, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 219°15'32" e 132,56 metros, chega-se no marco AY3-M-2960 de coordenada N = 8.646.830,680m e E = 331.218,000m; 217°47'21" e 54,53 metros, chega-se no marco BLL-M-0133 de coordenada N = 8.646.787,585m e E = 331.184,585m, cravado na margem direita do Rio Grande; deste, segue pela referida margem abaixo, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 290°42'30" e 29,74 metros, chega-se no vértice AY3-P-E292 de coordenada N = 8.646.798,102m e E = 331.156,765m; 253°19'21" e 123,41 metros, chega-se no vértice AY3-P-E291 de coordenada N = 8.646.762,684m e E = 331.038,543m; 249°55'14" e 145,62 metros, chega-se no vértice AY3-P-E290 de coordenada N = 8.646.712,689m e E = 330.901,773m; 180°53'48" e 115,67 metros, chega-se no vértice AY3-P-E289 de coordenada N = 8.646.597,030m e E = 330.899,963m; 227°39'26" e 53,18 metros, chega-se no vértice AY3-P-E288 de coordenada N = 8.646.561,208m e E = 330.860,654m; 0°21'02" e 61,31 metros, chega-se no vértice AY3-P-E287 de coordenada N = 8.646.622,512m e E = 330.861,029m; 349°34'10" e 41,42 metros, chega-se no vértice AY3-P-E286 de coordenada N = 8.646.663,243m e E = 330.853,531m; 266°50'11" e 72,75 metros, chega-se no marco AY3-M-2959 de coordenada N = 8.646.659,228m e E = 330.780,889m; 250°55'42" e 18,49 metros, chega-se no marco AY3-M-2958 de coordenada N = 8.646.653,185m e E = 330.765,410m; 252°35'13" e 39,17 metros, chega-se no vértice AY3-P-E285 de coordenada N = 8.646.641,463m e E = 330.726,035m; 256°47'50" e 135,17 metros, chega-se no vértice AY3-P-E284 de coordenada N = 8.646.610,590m e E = 330.594,435m; 287°13'22" e 74,42 metros, chega-se no vértice AY3-P-E283 de coordenada N = 8.646.632,625m e E = 330.523,352m; 296°38'31" e 112,55 metros, chega-se no vértice AY3-P-E282 de coordenada N = 8.646.683,092m e E = 330.422,756m; 216°37'24" e 79,03 metros, chega-se no vértice AY3-P-E281 de coordenada N = 8.646.619,668m e E = 330.375,613m; 194°51'32" e 132,59 metros, chega-se no vértice AY3-P-E280 de coordenada N = 8.646.491,507m e E = 330.341,617m; 170°03'11" e 87,16 metros, chega-se no vértice AY3-P-E279 de coordenada N = 8.646.405,662m e E = 330.356,672m; 212°51'16" e 80,36 metros, chega-se no vértice AY3-P-E278 de coordenada N = 8.646.337,905m e E = 330.313,471m; 272°01'18" e 51,42 metros, chega-se no marco AY3-M-3427 de coordenada N = 8.646.339,719m e E = 330.262,079m; deste, confrontando com o lote 62, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 356°20'37" e 38,75 metros, chega-se no marco AY3-M-3426 de coordenada N = 8.646.378,387m e E = 330.259,608m; 352°18'37" e 425,42 metros, chega-se no marco BLL-M-0113 de coordenada N = 8.646.799,984m e E = 330.202,682m; 355°49'03" e 77,74 metros, chega-se no marco AY3-M-3425 de coordenada N = 8.646.877,518m e E = 330.197,012m; 355°49'41" e 23,09 metros, chega-se no marco AY3-M-3424 de coordenada N = 8.646.900,550m e E = 330.195,332m; 2°20'12" e 103,16 metros, chega-se no marco BLL-M-0115 de coordenada N = 8.647.003,621m e E = 330.199,538m; 7°58'48" e 233,47 metros, chega-se no marco BLL-M-0116 de coordenada N = 8.647.234,826m e E = 330.231,950m; 19°23'02" e 390,06 metros, chega-se no marco AY3-M-3423 de coordenada N = 8.647.602,775m e E = 330.361,410m, cravado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal VC-3A; deste, confrontando com a referida faixa de domínio, segue com o azimuth plano de 17°10'32" e distância de 16,39 metros, chega-se no marco AY3-M-3422 de coordenada N = 8.647.618,431m e E = 330.366,249m; deste, confrontando com o lote 62, segue com o azimuth plano de 3°55'47" e distância de 228,47 metros, chega-se no marco BLL-M-0117 de coordenada N = 8.647.846,365m e E = 330.381,907m, cravado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal VC-3A; deste, confrontando com a referida faixa de domínio, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 25°56'40" e 275,27 metros, chega-se no marco AY3-M-3421 de coordenada N = 8.648.093,890m e E = 330.502,336m; 1°45'41" e 134,99 metros, chega-se no marco AY3-M-3420 de



2.357

Matricula

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga 22 de julho de 2008

Lúcia Helena Chaves de Almeida
Oficial

coordenada N - 8.648.228,813m e E = 330.506,485m; 351°39'58" e 134,43 metros, chega-se no marco BLL-M-0120 de coordenada N - 8.648.361,820m e E = 330.487,001m; 329°29'47" e 134,35 metros, chega-se no marco AY3-M-3419 de coordenada N - 8.648.477,579m e E = 330.418,804m; 319°30'06" e 203,86 metros, chega-se no marco AY3-M-3416 de coordenada N - 8.648.632,596m e E = 330.286,415m, cravado na confluência com o limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal VC-3; deste, confrontando com a referida faixa de domínio, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 53°11'11" e 179,75 metros, chega-se no vértice AY3-P-E261 de coordenada N - 8.648.740,305m e E = 330.430,321m; 47°41'32" e 109,71 metros, chega-se no marco AY3-M-3206 de coordenada N - 8.648.814,155m e E = 330.511,459m; 32°21'43" e 139,64 metros, chega-se no marco BLL-M-0124 de coordenada N - 8.648.928,726m e E = 330.584,061m; 53°31'14" e 232,79 metros, chega-se no vértice AY3-P-E003 de coordenada N = 8.649.067,129m e E = 330.771,242m; 51°39'39" e 261,72 metros, chega-se no marco BLL-M-0125, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação Imperatriz (IMPZ-RBMC), de coordenadas N= 9.392.439,519m e E= 223.346,605m, estação Brasília (BRAS-RBMC), de coordenadas N= 8.234.791,575m e E= 191.946,760m e estação Salvador (SALV-RBMC), de coordenadas N= 8.561.899,172m e E= 552.918,381m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SAD-69. Obs.: Área de Preservação Permanente: 12,9905 ha". Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o Código do Imóvel nº 9500849004196. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-1/2.230, livro 2 Registro Geral, deste CRI. **PROPRIETÁRIO:** ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.786.029/0001-03. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 22 de julho de 2008. A Oficial.

R-01/M-2.357. Nos termos do Título Definitivo de Domínio nº 284/2008, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERFINS, extraído do Livro nº 60/2008 Fls.084 em 18/06/2008, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **DIONALDO ALVES CANGERANA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I./RG nº 187.273-SSP-DF e do CPF nº 023.726.301-72, residente e domiciliado na cidade de Taguatinga-TO, por compra feita ao Estado do Tocantins, pelo preço R\$ 619,43 (seiscentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), tendo sido avaliado por R\$ 25.015,95 (vinte e cinco mil e quinze reais e noventa e cinco centavos), conforme Guia de ISTI - Inter Vivos, DAM nº 96121, apresentada. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 22 de julho de 2008. A Oficial.

R-02/M-2.357 - Prot. nº 5467, de 29/06/2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 27/06/2012, lavrada nestas Notas, no Livro nº 65 Fls. 43/45, o imóvel constante da presente matrícula, que passará a denominar-se "**Fazenda Vale do Rio Grande**", foi adquirido pelo Sr. **MARCOS SÉRGIO FERREIRA CHAVES**, economista, portador da C.I./RG nº M-1.593.738-SSP-MG e do CPF nº 351.073.406-87, casado com a Srª **MARIA BEATRIZ VASCONCELOS FARIA CHAVES**, pedagoga, portadora da C.I./RG nº M-3.909.092-SSP-MG e do CPF nº 796.254.106-78, ambos, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida João Pinheiro, n. 39, Apt. 1.401, Centro, na cidade de Uberlândia-MG, por compra feita ao Sr. **DIONALDO ALVES CANGERANA**, acima qualificado e sua esposa, a Srª **ELDE RITA DOS REIS CANGERANA**, aposentada, portadora da C.I./RG nº 201.536 SSP-DF e do CPF nº 163.031.051-49, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Total de Bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município de Taguatinga-TO, na Fazenda Fumaça, pelo preço de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), tendo sido avaliada por R\$ 101.362,00 (cento e um mil, trezentos e sessenta e dois reais). Sendo a presente compra e venda feita pelo Sr. **MARCOS SÉRGIO FERREIRA CHAVES**, com **CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE**. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 29 de Junho de 2012. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)



Registro de imóveis de Taguatinga

AV-03/M-2.357 - Prot. nº 5467, de 29/06/2012. CLÁUSULA RESTRITIVA. Procede-se a esta averbação para constar que sob o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravada a cláusula de inalienabilidade, até que haja a liquidação total da compra e venda objeto do R-02, acima, a qual foi parcelada da maneira seguinte: no ato de assinatura do referido instrumento e a título de sinal a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e em 23/12/2012 a importância de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), oportunidade em que o outorgado comprador, o Sr. Marco Sérgio Ferreira Chaves, deverá apresentar comprovante de depósito/TED feito na conta corrente nº 9.502-8, da agência de Taguatinga-TO nº 2704-9, do Banco do Brasil S/A, de titularidade do outorgante vendedor, o Sr. Dionaldo Alves Cangerana, para posterior cancelamento da presente cláusula. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 29 de Junho de 2012. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

AV-04/M-2.357. Procede-se a esta averbação para constar o pagamento no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), referente ao pagamento integral da última parcela da compra e venda do imóvel objeto da presente matrícula, conforme consta o comprovante de TED de 26/12/2012, efetuado na conta corrente do Sr. Dionaldo Alves Cangerana, Nota Promissória com termo de quitada e declaração assinada pelo Sr. Dionaldo Alves Cangerana, estando portanto, referida compra e venda devidamente quitada. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 20 de Maio de 2013. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

R-05/M-2.357 - Prot. nº 5793, de 02/08/2013. Procede-se ao registro da Cédula Rural Hipotecária nº 005310420130110523, emitida em 29/07/2013, pelo Sr. **MARCOS SÉRGIO FERREIRA CHAVES**, economista, portador da C.I./RG nº M-1.593.738-SSP-MG e do CPF nº 351.073.406-87, casado com **MARIA BEATRIZ VASCONCELOS FARIA CHAVES**, pedagoga, portadora da C.I./RG nº M-3.909.092-SSP-MG e do CPF nº 796.254.106-78, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida João Pinheiro, n. 39, Apt. 1.401, Centro, na cidade de Uberlândia-MG. Financiador: HSBC BANK BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.701.201/0001-89, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), vencíveis em 29/07/2014, a juros de 5,50% ao ano. Bens vinculados: Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos emitentes. A presente cédula encontra-se registrada ainda no Livro 3-RA sob o nº 1900. Todas as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 02 de Agosto de 2013. A Escrevente (as. Lorena da Silva Rosa Amorim)

R-06/M-2.357 - Prot. nº 6.035, de 20/08/2014. Procede-se ao registro da Cédula Rural Hipotecária nº 0053104.2014.0088542, emitida em 18/08/2014, pelo Sr. **MARCOS SÉRGIO FERREIRA CHAVES**, economista, portador da C.I./RG nº M-1.593.738-SSP-MG e do CPF nº 351.073.406-87, casado com **MARIA BEATRIZ VASCONCELOS FARIA CHAVES**, pedagoga, portadora da C.I./RG nº M-3.909.092-SSP-MG e do CPF nº 796.254.106-78, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida João Pinheiro, n. 39, Apt. 1.401, Centro, na cidade de Uberlândia-MG. Financiador: HSBC BANK BRASIL S/A, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.701.201/0001-89, Agência de Uberlândia-MG, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), vencíveis em 18/08/2015, a juros de 6,50% ao ano. GARANTIAS: Em hipoteca cédular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos emitentes. A presente cédula encontra-se registrada ainda no Livro 3-RA sob o nº 1962. Todas as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 20 de Agosto de 2014. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)



2.357

Matrícula

3

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga 22 de julho de 2008

Lúcia Helena C. de A. Souza
Oficial

AV-07/M-2.357 - Prot. nº 6.050, de 26/08/2014. Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento de Liberação de Garantia de 30/07/2014, enviada a este CRI pelo credor, para constar que a hipoteca constituída através da CRPH nº 053104201301/0523, objeto do **R-05/M-2.357** acima, encontra-se devidamente liquidada. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 26 de Agosto de 2014. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

R-08/M-2.357 - Prot. nº 6.347, de 20/08/2015. Procede-se ao registro da Cédula Rural Hipotecária nº 0053104.2015.0110747, emitida em, pelo Sr. **MARCOS SÉRGIO FERREIRA CHAVES**, economista, portador da C.I./RG nº M-1.593.738-SSP-MG e do CPF nº 351.073.406-87, casado com **MARIA BEATRIZ VASCONCELOS FARIA CHAVES**, pedagoga, portadora da C.I./RG nº M-3.909.092-SSP-MG e do CPF nº 796.254.106-78, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida João Pinheiro, n. 39, Apt. 1.401, Centro, na cidade de Uberlândia-MG. Financiador: HSBC BANK BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.701.201/0001-89, no valor de R\$ 461.300,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos reais), vencíveis em 12/08/2016, a juros de 8,75% ao ano. GARANTIAS: Em hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos emitentes. A presente cédula encontra-se registrada ainda no Livro 3-RA sob o nº 2036. Todas as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. Selo de fiscalização: ARB610696. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 20 de Agosto de 2015. Eu, (as. Lorena da Silva Rosa Amorim) - Escrevente.

R-09/M-2.357 - Prot. nº 6.385, de 13/10/2015. Procede-se ao registro da Cédula Rural Hipotecária nº 0053104.2015.0143006, emitida em 06/10/2015, pela Srª **MARIA BEATRIZ VASCONCELOS FARIA CHAVES**, pedagoga, portadora da C.I./RG nº M-3.909.092-SSP-MG e do CPF nº 796.254.106-78, casada com o Sr. **MARCOS SÉRGIO FERREIRA CHAVES**, economista, portador da C.I./RG nº M-1.593.738-SSP-MG e do CPF nº 351.073.406-87, casado com, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida João Pinheiro, n. 39, Apt. 1.401, Centro, na cidade de Uberlândia-MG. Financiador: HSBC BANK BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.701.201/0001-89, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), vencíveis em 03/11/2017, a juros de 8,75% ao ano. GARANTIAS: Em hipoteca cédular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos emitentes. A presente cédula encontra-se registrada ainda no Livro 3-RA sob o nº 2.046. Todas as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. Emolumentos: R\$ 1.063,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 50,70. Funcivil: R\$ 11,25. Selo de fiscalização: **ARB610887**. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 13 de Outubro de 2015. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

AV-10/M-2.357 - Prot. nº 8.187, de 30/04/2020. IMPEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA. Procede-se a esta averbação nos termos do Despacho Judicial exarado nos Autos nº **5010538-48.2020.8.13.0702** - Ação de Divórcio Litigioso, 1ª Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Uberlândia-MG, que tem como Requerente: **MARIA BEATRIZ VASCONCELOS FARIA CHAVES**, pedagoga, portadora da C.I./RG nº M-3.909.092-SSP-MG e do CPF nº 796.254.106-78 e como Requerido: **MARCOS SÉRGIO FERREIRA CHAVES**, economista, portador da C.I./RG nº M-1.593.738-SSP-MG e do CPF nº 351.073.406-87, de ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Armando



Registro de imóveis de Taguatinga

D. Ventura Júnior, para constar o impedimento de transferência do imóvel objeto da presente matrícula, conforme a seguir, transcrito: ***"Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taguatinga/TO, requisitando a inclusão de impedimento de transferência às margens do imóveis mencionados na inicial (matrículas nº 1.298, 1.557, 1.558, 2.357 e 2.515) e que estiveram transcritos em nome das partes, até decisão final a ser proferida nestes autos. Por questão de celeridade e economia processual, cópia desta decisão servirá como ofício, devendo ser encaminhado pela própria autora ao respectivo cartório de imóveis, a qual deverá comprovar nos autos posteriormente a efetivação das averbações nas matrículas dos imóveis"***.

Selo digital: 127738AAA044515 - Código validação LHB. Emolumentos: R\$ 20,51. ISS: R\$ 1,03. TFJ: R\$ 8,53. Funcivil: R\$ 11,07. FSE: R\$ 2,03. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 30 de Abril de 2020. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)



R-11/M-2.357 - Prot. nº 8.291, de 16/07/2020. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos do Despacho Judicial de 09/06/2020 e do Termo de Penhora de 16/06/2020, de lavra do MM. Juiz de Direito em Substituição Legal - Dr. Felipe Gomes de Oliveira, extraídos dos Autos nº 50103662-74.2017.8.13.0702 - 9ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia-MG - Justiça de Primeira Instância, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.746.948/0001-12 e como EXECUTADO: MARCOS SÉRGIO FERREIRA CHAVES, economista, portador da C.I./RG nº M-1.593.738-SSP-MG e do CPF nº 351.073.406-87, casado com MARIA BEATRIZ VASCONCELOS FARIA CHAVES, pedagoga, portadora da C.I./RG nº M-3.909.092-SSP-MG e do CPF nº 796.254.106-78, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida João Pinheiro, n. 39, Apt. 1.401, Centro, na cidade de Uberlândia-MG, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 535.849,78 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito, a seguir, em parte, transcrito: "... Ante o exposto, DEFIRO o pedido de Id. 71425161, a fim de que se lave o competente Termo de penhora do imóvel de matrícula 2.357 do Cartório de Imóveis de Taguatinga/TO. Lavrado o termo, INTIME-SE o executado pessoalmente, vez que na possui procurador cadastrado nos autos. Em caso de eventual decurso de prazo sem oferecimento de embargos à execução, faça-se a conclusão dos autos para nomeação de curador especial, nos termos do art. 253 parágrafo 4º, do CPC. Publique-se. Cumpra-se. Intime-se. Uberlândia, 9 de junho de 2020. (Assinado eletronicamente por Flavia Aparecida Rosa Borges - 16/06/2020 13:59:17 - Número do documento: 20061613591779900000118781843). Valor de avaliação constante no Termo de Penhora: R\$ 1.351.440,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Selo digital: 127738AAA046143 - Código validação FAI. Emolumentos: R\$ 1.215,93. ISS: R\$ 60,80. TFJ: R\$ 299,27. Funcivil: R\$ 140,25. FSE: R\$ 2,03. Selo digital de prenotação: 127738AAA046142 - Código de validação CDW - Emolumentos: R\$ 6,09. TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 23 de Julho de 2020. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)



R-12/M-2.357 - Prot. nº 8.466, de 02/12/2020. PENHORA. Procede-se a este registro nos Termos de Penhora de 28/09/2020, extraídos dos Autos nº 5010513-40.2017.8.13.0702 - Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Uberlândia, da Ação de Execução, que o BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.746.948/0001-12, move em face de MARIA BEATRIZ VASCONCELOS FARIA CHAVES, pedagoga, portadora da C.I./RG nº M-3.909.092-SSP-MG e do CPF nº 796.254.106-78, casada com MARCOS SÉRGIO FERREIRA CHAVES, economista, portador da C.I./RG nº M-1.593.738-SSP-MG e do CPF nº 351.073.406-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida João Pinheiro, n. 39, Apt. 1.401, Centro, na cidade de Uberlândia-MG, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 456.466,58 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme



ESTADO DO TOCANTINS

Sistema Nacional de Registro

Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE TAGUATINGA

Registro de imóveis de Taguatinga

2.357

Matrícula

4

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga 22 de julho de 2008

Lúcia Helena G. de A. Souza
Oficial

Termo de Penhora por ordem do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, da Comarca de Uberlândia-MG, a seguir, transcrito: "Aos 28 dias do mês de setembro de 2020, nesta cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no Fórum local e Secretaria da Primeira Vara Cível, onde se achavam presentes o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Doutor Roberto Ribeiro de Paiva Jr., comigo Escrivão Judicial de seu cargo, abaixo nomeado, foi determinado pelo MM. Juiz que se lavrasse o presente termo de penhora do bem indicado pelo Exequente, BANCO BRADESCO S/A, para garantia da presente Ação de Execução, processo nº 5010513-40.2017.8.13.0702, promovida em face de MARIA BEATRIZ VASCONCELOS FARIA CHAVES, qual seja: imóvel matriculado sob o nº 2.357, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Taguatinga-TO, com seus registros e averbações constantes da referida certidão de matrícula de ID 115151629, datada de 02/05/2017. Pelo MM. Juiz foi nomeada a Executada como depositário, Srª Maria Beatriz Vasconcelos Faria Chaves (CPF 796.254.106-78). NADA MAIS havendo para constar, lavrei este termo que vai devidamente assinado. Eu, (as. Cassio Gonçalves Paiva), Escrivão Judicial, o subscrevi. (as) Roberto Ribeiro de Paiva Jr. Juiz de Direito". (Assinado eletronicamente por: Roberto Vieira Araújo - 09/10/2020 16:57:57 - Número do documento: 20100916575669800001000047312).

Selo digital: 127738AAA049287 - Código validação XDW. Emolumentos: R\$ 789,33. ISS: R\$ 39,47. TFI: R\$ 177,41. Funcivil: R\$ 48,87. FSE: R\$ 2,03. Selo digital de prenotação: 127738AAA049270 - Código de validação OHG - Emolumentos: R\$ 6,09. TFI: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 07 de Dezembro de 2020. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

AV-13/M-2.357 - Prot. nº 8.802, de 22/10/2021. Procede-se a esta averbação nos termos do Agravo de Instrumento-CV nº 1.0000.21.191229-0/001, da 4ª Câmara Cível da Comarca de Uberlândia, para constar a suspensão do impedimento ora averbado sob a Av-10/M-2.357, determinado nos Autos 5010538-48.2020.8.13.0702, conforme a decisão, a seguir transcrita: "... No que tange à indisponibilidade de bens, além da demora no ajuizamento da ação não verifica situação que caracterize ato de desfalamento do patrimônio. Por tais razões, suspendo os efeitos da decisão recorrida. Dê-se disso ciência ao Juízo de primeiro grau. Vista à agravada, para contra-minuta. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021". (as. Des. Moreira Diniz - Relator). (Documento assinado eletronicamente, Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001 - Signatário: Desembargador José Carlos Moreira Diniz, Certificado: 3AC74D64C82EE4DD51722202C5C4F1B1, Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021 às 14:46).

Selo digital: 127738AAA056172 - Código validação IHZ. Emolumentos: R\$ 21,39. ISS: R\$ 1,07. TFI: R\$ 8,89. Funcivil: R\$ 11,54. FSE: R\$ 2,11. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 25 de Outubro de 2021. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)